

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número: 12/2022

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Ordinária de Setembro**, a ter lugar no próximo dia **29 de setembro**, pelas 19,30 horas e a realizar no **Auditório dos Recreios da Amadora**, sito na freguesia da Venteira deste município.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 19 de setembro de 2022

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

EDITAL

Número: 13/2022

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de Setembro de 2022, realizada em 29 de setembro de 2022:

- 1. Reprovada por maioria** a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA e referente a “Para a Realização de Rastreio Anual à Diabetes nas Escolas do Concelho” (Proposta n.º 03/AMA/2022);
- 2. Reprovada por maioria** a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA e referente a “Dádiva de Sangue no Concelho da Amadora” (Recomendação n.º 09/AMA/2022);
- 3. Aprovado por maioria** o Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista e subscrito pelos Grupos Municipais do PSD, CDS-PP, CHEGA e PAN, referente a “Pelo Falecimento de Mikhail Gorbatchov” (Voto de Pesar n.º 05/AMA/2022);

4. Reprovada por maioria a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do BE e referente a “Proposta de Estudo – Pela Promoção da Alimentação Escolar Saudável Prestada por Fornecedores Eficazes e Eficientes” (Recomendação n.º 10/AMA/2022);

5. Reprovada por maioria a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do BE e referente a “Para a Requalificação dos Acessos e das Infraestruturas de Apoio da Necrópole de Carenque” (Recomendação n.º 11/AMA/2022);

6. Reprovada por maioria a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA e referente a “Programa Inovação Social – Forças de Segurança/Autarquia” (Recomendação n.º 12/AMA/2022);

7. Reprovada por maioria a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU e referente a “Pela Criação do Arquivo Municipal da Amadora” (Recomendação n.º 13/AMA/2022);

8. Aprovado por unanimidade o Voto de Saudação apresentado pelo Grupo Municipal da CDU e referente a “Jorge Fonseca” (Voto de Saudação n.º 15/AMA/2022).

Amadora, 30 de setembro de 2022

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 7 DE SETEMBRO DE 2022

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **99.409.865,48€**.

DELIBERAÇÕES

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA NA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS.

Aprovada, por maioria.

Delegar na Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em conjugação com o n.º 1 do artigo 44.º e n.º 1 do artigo 47.º, ambos do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (CPA), com a faculdade de subdelegação, nos termos do artigo 46.º do CPA, a seguinte competência:

O Regime jurídico relativo ao Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, no território continental, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, designadamente, nas matérias referentes à sua regulação e funcionamento ao nível municipal, fiscalização, emissão de notificação, aplicação de medidas de tutela da legalidade/execução coerciva e demais sanções.

CONVITE AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO DA ESPAP AQ-ELE-2022, PARA O FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE, EM REGIME DE MERCADO LIVRE, PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - DA/122/2022/12295 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por maioria.

1. O relatório final elaborado pelo júri do procedimento e nos termos do qual é proposta a seguinte adjudicação do procedimento melhor identificado no 1.º considerando da proposta n.º 376/2022:

Lote 1 (BTN) – ao concorrente EDP COMERCIAL, S.A. pelo preço de 72.775,56€ (+ IVA);

Lote 2 (BTE) – ao concorrente ENDESA ENERGIA, S.A. – Sucursal Portugal, pelo preço 522.281,79€ (+ IVA);

Lote 3 (MT) – ao concorrente ENDESA ENERGIA, S.A. – Sucursal Portugal, pelo preço 73.045,93€ (+ IVA).

2. As respetivas minutas dos contratos a celebrar com cada uma das entidades.

REABILITA + - PROCESSO N.º 89/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 109136, de 12.08.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 23.580,76€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.895,19€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 139/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 410, de 12.05.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 15.168,60€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.792,15€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 140/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 484, de 20.05.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 14.787,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.696,75€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 142/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 486, de 23.05.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 26.884,60€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.721,15€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 143/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 488, de 23.05.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 30.491,63€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.622,91€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 144/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 491, de 23.05.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 48.654,00€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 12.163,50€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 148/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 398, de 28.04.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 70.770,70€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 15.000,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 149/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 424, de 05.05.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 48.230,00€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 12.057,50€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 150/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 477, de 20.05.222, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 30.786,67€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.696,67€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 151/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 474, de 19.05.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 18.815,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.703,75€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 152/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 426, de 05.05.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 12.062,06€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.015,52€;

A participação a aprovar, não pode ultrapassar o valor máximo de 12.500,00€, atendendo a que o edifício já recebeu em 2019 uma participação da Câmara (processo Reabilita+ 19/2019), no valor de 7.069.34€, conforme previsto nos n.º 3 e 4, do art.º 4 do Regulamento Municipal em vigor.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 154/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 542, de 01.06.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 14.267,60€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.566,90€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 155/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 460, de 13.05.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 34.871,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 8.717,75€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 157/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 549, de 02.06.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 25.636,81€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.409,20€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 159/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 557, de 02.06.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 8.217,12€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.465,14€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 163/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 518, de 27.05.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 8.972,90€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.243,23€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 164/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 519, de 27.05.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 23.489,60€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.046,88€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 167/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 109203, de 12.08.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 30.496,20€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 9.148,86€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 168/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 92534, de 12.08.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 37.681,95€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 9.420,49€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 169/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 551, de 03.06.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 30.534,46€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.633,62€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 170/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 495, de 24.05.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 30.565,50€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.641,38€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 171/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 516, de 27.05.2022, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 16.430,00€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.107,50€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 172/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 494, de 24.05.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 35.584,20€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 8.896,05€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 174/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 561, de 07.06.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 24.500,16€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.125,04€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 175/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 546, de 02.06.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 11.310,20€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.827,55€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 176/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 545, de 02.06.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 28.227,80€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.056,95€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 178/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 601, de 23.06.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 23.744,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.936,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 179/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 629, de 28.06.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 89.035,76€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 15.000,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 180/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 556, de 06.06.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 32.107,90€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 9.632,37€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 181/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 581, de 15.06.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 42.717,95€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 12.815,39€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 185/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 577, de 15.06.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 17.964,87€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.491,22€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 186/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 599, de 22.06.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 25.042,31€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 6.260,58€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 189/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 642, de 01.07.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 42.129,12€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 10.532,28€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 192/2022.

Aprovada, por maioria.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 636, de 30.06.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 14.151,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.537,75€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 193/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 593, de 21.06.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 47.929,78€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 11.982,45€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 194/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 93696, de 12.07.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 12.714,70€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.178,68€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 195/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 637, de 30.06.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 24.168,00€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.042,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 196/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 608, de 24.06.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 13.887,50€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.471,88€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 197/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 606, de 23.06.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 13.250,00€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.312,50€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 198/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 607, de 29.06.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 27.466,80€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 8.240,04€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 199/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 623, de 28.06.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 41.191,60€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 12.357,48€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 201/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 649, de 05.07.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 9.730,80€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.432,70€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 203/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 644, de 01.07.2022, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 50.880,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 12.500,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 205/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 643, de 01.07.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 19.027,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.708,10€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO – PROCESSO N.º 143/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 487, de 23.05.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 25.603,16€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.400,79€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO – PROCESSO N.º 150/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 478, de 20.05.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 17.197,80€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.299,45€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO – PROCESSO N.º 160/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 523, de 30.05.2022, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 10.963,05€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 2.740,76€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO – PROCESSO N.º 161/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 524, de 30.05.2022, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 10.963,05€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 2.740,76€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO – PROCESSO N.º 167/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 604, de 26.06.2022, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 15.560,80€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.668,24€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO – PROCESSO N.º 179/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 628, de 28.06.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 40.836,50€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 12.250,95€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO – PROCESSO N.º 184/2022.

Aprovada, por maioria.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 573, de 29.06.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 13.958,08€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.489,52€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO – PROCESSO N.º 190/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 591, de 29.06.2022, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 20.442,40€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.110,60€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO – PROCESSO N.º 202/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 652, de 05.07.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 31.800,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.950,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA VERTICAL – PROCESSO N.º 183/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 580, de 15.06.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 11.685,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.505,50€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA PLUS – PROCESSO N.º 127/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 548, de 02.06.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 26.616,60€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 11.977,47€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA PLUS – PROCESSO N.º 187/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 646, de 04.07.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 36.040,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 16.218,00€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

CONCURSO PÚBLICO PARA “UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR ALFORNELOS/BRANDOA – CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO” - EMPREITADA N.º 23/2021 - DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.

Aprovada, por unanimidade.

O desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (23/2021) designada “Unidade de Saúde – Centro de Saúde da Brandoa/Alfornelos – Conceção/Construção”.

CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA “VIDEOVIGILÂNCIA – EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓTICA” – EMPREITADA N.º 13/2022 - DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.

Aprovada, por maioria.

O desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (13/2022) designada “Videovigilância – Execução de Infraestruturas de Fibra Ótica”.

CONCURSO PÚBLICO PARA “OBRAS DE REABILITAÇÃO E MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - BAIRRO CASAL DA BOBA – LOTE 4, 5, 6 A (N.ºS 7 E 8), 7A E 7B” – EMPREITADA N.º 03/DHRU/2022 - EXTINÇÃO DE PROCEDIMENTO.

Aprovada, por maioria.

1. A não adjudicação da empreitada número 03/DHRU/2022, denominada “Obras de reabilitação e melhoria da eficiência energética – Bairro Social Casal da Boba – Lote 4, 5, 6-A (n.ºs 7 e 8), 7-A e 7-B, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugado com os artigos 36.º e 38.º, todos do CCP, em virtude de ter sido detetado um lapso na escolha do procedimento a adotar (informação n.º 116730, de 01.09.2022, do DHRU/DIUGE);

2. A consequente revogação da decisão de contratar, prevista no artigo 80.º do CCP e a extinção do procedimento em questão;

3. O estorno da verba cabimentada.

CONSULTA PRÉVIA AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO DA ESPAP PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS – AQ-CR 2019- LOTE 1 – FORNECIMENTO EM POSTOS DE ABASTECIMENTO EM PORTUGAL CONTINENTAL – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de procedimento por Consulta Prévia para fornecimento de combustíveis rodoviários ao abrigo do acordo de fornecimento de combustíveis rodoviários AQ-CR 2019, Lote 1- Fornecimento em

postos de abastecimento em Portugal Continental através da ESPAP- Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. com o preço base máximo de 4.216.777,95€ (+IVA, à taxa legal em vigor) para 36 meses com os seguintes preços por componente (tipologia de combustível a adquirir):

-Gasóleos (gama simples e aditivada): preço base de 3.962.684,58€ ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

-Gasolinas (gama simples e aditivada): preço base de 254.093,37€ ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

2. As peças do concurso, designadamente o convite e o caderno de encargos do procedimento, nos termos do 40.º n.º 2 do CCP.

3. A designação do Técnico superior Dr. Joaquim Costa (afeto à DASU/DEM- Divisão de equipamentos mecânicos) como gestor do contrato (de acordo com o exigido pelo 290.º-A do CCP) e, nas suas faltas e impedimentos, a Eng.ª Paula Rosa (afeta também à DASU/DEM- Divisão de equipamentos mecânicos).

4. A seguinte composição do Júri (atento o teor do email dos serviços requisitantes):

Membros efetivos:

Presidente: Margarida Monteiro;

1.º Vogal: Dr. Joaquim Costa (que substitui a presidente nas suas faltas ou impedimentos);

2.º Vogal: Eng.ª Ana Santos.

Membros suplentes:

1.º Vogal: Eng.ª Ana Santos;

2.º Vogal: Dra. Inês Costa.

5. Delegar no júri as competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e para a prestação de esclarecimentos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DE TÉCNICO SUPERIOR (1) – ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA.

Aprovada, por unanimidade.

A proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (na área da engenharia mecânica-equipamentos mecânicos), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (7) – ÁREA DE HIGIENE E SALUBRIDADE.

Aprovada, por unanimidade.

A proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 7 postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (na área de higiene e salubridade), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (2) - CONDUÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM GRUA.

Aprovada, por unanimidade.

A proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (na área condução de veículos pesados de recolha de resíduos sólidos com grua), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

PROGRAMA AMÁSENIOR VIVA+ – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO LETIVO 2022/2023.

Aprovada, por unanimidade.

1. A atribuição de participação municipal, no valor de 54.288,00€, às instituições parceiras do programa, conforme discriminado na tabela constante da informação n.º 106318, de 05.08.2022, do DEDS/DIS;

Instituição	Proposta de Participação Financeira Municipal			Total
	Ateliers Ocupacionais	Cursos Teóricos	Atividades Físicas	
AURPID - Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Damaia NIF 501716416 (candidatura em parceria com JF Águas Livres)	1.872€	2.808€	2.808€	7.488€
Centro Social e Paroquial N. Sra. Mãe Deus da Buraca NIF 501796649	936€			936€
ARPIB - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Buraca NIF 500895627		936€	2.808€	3.744€
AURPID - Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Damaia NIF 501716416 (candidatura individual)	936€	936€	1.872€	3.744€
Aproximar – Cooperativa de Solidariedade Social NIF 50777530	936€	936€		1.872€
Fundação AFID Diferença NIF 507367111		936€	936€	1.872€
Recomeço - Associação para a Reabilitação e Integração Social Amadora/Sintra NIF 504649876	936€	936€	936€	2.808€
AURPIB - Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Brandoa NIF 501496602 (candidatura em parceria com JF Encosta do Sol)	936€	936€	936€	2.808€
AURPIB - Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Brandoa NIF 501496602 (candidatura individual)	936€			936€
AURPIF - Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Falagueira NIF 501714529 (candidatura em parceria com JF Falagueira Venda Nova)	1.872€	1.872€	2.808€	6.552€
SFRAA - Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora NIF 501412506	936€	936€		1.872€
APD - Associação Portuguesa de Deficientes - Delegação da Amadora NIF 501129430	936€	1.872€	936€	3.744€
AURPIF - Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Falagueira NIF 501714529 (candidatura individual)	936€		1.872€	2.808€
União e Progresso da Venda Nova NIF 501438947	936€			936€
Centro Social Paroquial de S. Brás NIF 504229257 (candidatura em parceria com JF Mina de Água)	936€	936€		1.872€
Associação para a Promoção e Desenvolvimento Socio-Familiar - Olhar com Saber NIF 506705510	936€	936€		1.872€
ASSORPIM - Associação de Solidariedade Social para Reformados, Pensionistas e Idosos da Mina NIF 501411950	936€	936€	936€	2.808€
CNA - Clube de Natação da Amadora NIF 501353453 (candidatura em parceria com JF Venteira)	1.872€	1.872€	1.872€	5.616€
Total	17.784€	17.784€	18.720€	54.288€

2. O deferimento da candidatura apresentada pela Junta de Freguesia da Venteira, em parceria com o Clube de Natação da Amadora, conforme informação suprarreferida.

PROCESSO DISCIPLINAR N.º 03/BS/2022 - INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE LEALDADE E CORREÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 440/2022, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a Sanção disciplinar de multa, no valor de 94,00€.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A FUNDAÇÃO AFID DIFERENÇA, NO ÂMBITO DO PROJETO “CAPACITAR PARA CUIDAR”.

Aprovada, por unanimidade.

1. A proposta de protocolo a celebrar entre o Município da Amadora e a Fundação AFID Diferença, nos termos da informação n.º 112654, de 23.08.2022, do DEDS/DIS e do Parecer Jurídico n.º 156/JS/22, de 18.08.2022, do DAG/GAJ;

2. A comparticipação financeira a atribuir à Fundação AFID Diferença, nos termos da cláusula quarta do referido protocolo.

33.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL BD’2022 – PROGRAMA E ORÇAMENTO.

Aprovada, por maioria.

O Programa e Orçamento da 33.ª Edição do Amadora BD 2022 – festival Internacional de Banda Desenhada e Imagem, nos termos constantes da informação n.º 85221/BD, de 24.06.2022.

PROGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E DE MÉRITO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2022/2023 – PRAZO DE CANDIDATURAS.

Aprovada, por unanimidade.

Em cumprimento do Regulamento do programa de atribuição de Bolsa de Estudo e de Mérito, o período de 26 de setembro a 28 de outubro de 2022, para apresentação de candidaturas à atribuição das Bolsas de Estudo e de Mérito para alunos do ensino superior público e privado e relativas ao ano letivo 2022/2023.

MANUTENÇÃO, MATERIAL E EQUIPAMENTO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS ESCOLARES MUNICIPAIS DA ES SEOMARA DA COSTA PRIMO E DA EB2/3 ALMEIDA GARRETT – APOIO.

Aprovada, por unanimidade.

Atribuir ao Agrupamento de Escolas Amadora Oeste a verba de 21.500,00€ e a verba de 11.500,00€, para o Agrupamento de Escolas Almeida Garrett, perfazendo o montante de total de 33.000,00€, com vista a apetrechar os respetivos Pavilhões Desportivos Escolares Municipais de melhores condições para a prática das atividades desportivas letivas e não letivas, nos termos e para os efeitos da informação n.º 107598, de 09.08.2022, do DEDS/DIE.

PROGRAMA “FÉRIAS NA CIDADE 16+” – 2022 – ADITAMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

O aditamento ao programa Férias na Cidade 16+, referente ao ano 2022, no valor de 467,50€, conforme informação n.º 112386, de 22.08.2022, do DEDS.

REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO, CABO VERDE –TRANSPORTE DE AUTOCARRO – APOIO.

Aprovada, por maioria.

A atribuição de 1.200,00€, ao Município do Tarrafal de Santiago para, em colaboração com os restantes oito municípios da Rede Intermunicipal de Cooperação com o Tarrafal e melhor identificado no 2.º considerando da proposta n.º 446/2022, contribuindo para o transporte do autocarro cedido pelo Município do Barreiro ao Município do Tarrafal de Santiago, Cabo Verde.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2022 – 8.ª ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. A 8.ª Alteração Orçamental permutativa e relativa às GOP'S, PAM, PPI e ao Orçamento de Despesa, referente ao Exercício do ano de 2022.
2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município da Amadora e a Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação da Amadora.
2. A despesa, no âmbito da celebração deste Protocolo, terá a sua cabimentação prevista, em simultâneo, com a aprovação da alteração orçamental.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **97.164.532,74€**

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE FILIPE COELHO.

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pelo falecimento de Filipe Coelho.
2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.
3. Endereçar ao Clube de Natação da Amadora cópia do documento aprovado.

VOTO DE LOUVOR A JORGE IVAYR RODRIGUES DA FONSECA.

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Louvor a Jorge Ivayr Rodrigues da Fonseca, pela conquista alcançada no passado mês de agosto, alcançando a conquista da medalha de ouro da Taça da Europa em + 100 Kg, sagrando-se campeão europeu na modalidade de Judo.
2. Endereçar ao atleta Jorge Ivayr Rodrigues da Fonseca cópia do documento aprovado.
3. Endereçar ao Sporting Clube de Portugal cópia do documento aprovado.

O Vereador Vítor Ferreira deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Ocupação de Via Pública por Motivo de Obras**, referente ao mês de **agosto de 2022**, no valor de **1.024,51€**;

. Receita relativa a **Plantas/Averbamentos - Particulares**, referente ao mês de **agosto de 2022**, no valor de **801,32€**;

. Receita relativa a **Plantas/Averbamentos – Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2022**, no valor de **538,44€**;

. Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo – Particulares**, referente ao mês de **agosto de 2022**, no valor de **30.663,99€**;

. Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo – Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2022**, no valor de **56.759,27€**;

- . Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas – Particulares**, referente ao mês de **agosto de 2022**, no valor de **27.716,88€**;

- . Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas – Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2022**, no valor de **176.721,62€**;

- . Receita relativa a **Licença de Utilização - Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2022**, no valor de **11.053,97€**;

- . Receita relativa a **Licença de Utilização - Particulares**, referente ao mês de **agosto de 2022**, no valor de **138,60€**;

- . Receita relativa a **Abertura de Livro de Obra**, referente ao mês de **agosto de 2022**, no valor de **8,59€**;

- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Particulares**, referente ao mês de **agosto de 2022**, no valor de **211,61€**;

- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2022**, no valor de **23.277,10€**;

- . Receita relativa a **Publicidade – Juros de Mora - Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2022**, no valor de **132,84€**;

- . Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **agosto de 2022**, no valor **55,05€**;

- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **agosto de 2022**, no valor de **1.364,60€**;

- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2022**, no valor de **862,30€**;

- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **agosto de 2022**, no valor de **498,18€**;

- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2022**, no valor de **71,17€**;

. Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **agosto de 2022** (n.ºs **50 a 52**);

. Relação de **Licenças de Construção**, referente ao mês de **agosto de 2022** (n.º **38**);

. Relação de **Licenças de Alterações**, referente ao mês de **agosto de 2022** (n.ºs **36 e 37**);

. Relação de **Licenças de Demolição**, referente ao mês de **agosto de 2022** (n.º **35**).

A Vereadora Ana Venâncio deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Certidões de Particulares**, referente ao mês de **agosto de 2022**, no valor de **947,21€**;

. Receita relativa a **Certidões de Empresas**, referente ao mês de **agosto de 2022**, no valor de **214,40€**;

. Receita relativa a **Fotocópias**, referente ao mês de **agosto de 2022**, no valor de **2.08€**.

DELIBERAÇÕES

CONSULTA PRÉVIA AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO DA ESPAP PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS – AQ-CR 2019- LOTE 1 – FORNECIMENTO EM POSTOS DE ABASTECIMENTO EM PORTUGAL CONTINENTAL – ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

Ratificar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho proferido pela Senhora Presidente a 08.09.2022, através do qual autorizou a retificação da composição do júri nos termos constantes do 4.º considerando da proposta 449/2022 e com os fundamentos enunciados na informação n.º 119618, de 08.09.2022, do DF/DA.

SIMAS – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REABILITAÇÃO DA NOVA LOJA PARA INSTALAÇÃO DA SECÇÃO COMERCIAL DA AMADORA DOS SIMAS – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 212 - SIMAS/2022, de 05.09.2022.

SIMAS – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À “REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM FIBROCIMENTO NA RUA D. JOÃO II, RUA VASCO COUTINHO E ARRUAMENTOS CONFINANTES, NA ZONA DE QUELUZ DE BAIXO, CONCELHO DE OEIRAS” – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 213 - SIMAS/2022, de 05.09.2022.

SIMAS – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS “RAMOS NÃO VIDA” – SEGURO MULTIRRISCOS E SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL (DE EXPLORAÇÃO, INCLUINDO LABORAÇÃO DE MÁQUINAS) – ABERTURA.

Aprovada, por maioria.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 214 - SIMAS/2022, de 05.09.2022.

ILUMINAÇÃO DE NATAL/2022.

Aprovada, por maioria.

Comparticipar nas despesas com a iluminação de Natal no ano 2022, atribuindo para o efeito, o montante de 130.000,00€, valor ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor, à Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora e nos termos e condições da Cláusula 7.ª do Protocolo celebrado com a referida Associação.

CONCURSO PÚBLICO PARA “UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR RIBEIRO SANCHES – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 61/2022 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. O projeto de execução referente ao procedimento concursal, melhor identificado no 1.º considerando da proposta n.º 454/2022.

2. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada denominada “Unidade de Saúde Familiar Ribeiro Sanches-Execução da Obra” (Processo 61/2022), pelo preço base de 3.168.500,00€, ao qual acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 546 (quinhentos e quarenta e seis) dias.

3. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio.

4. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da informação n.º 557, de 13.09.2022, do DOM/DCE.

5. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do supra referido diploma legal, que o órgão competente para a decisão de contratar delegue no Júri as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, em obediência ao disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do C.C.P. (sendo tal delegação de competências incluída no programa do concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do C.C.P.), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 64.º do C.C.P.

6. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, a Dra. Ana Ferreira.

CONCURSO PÚBLICO PARA “ES FERNANDO NAMORA – EXECUÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO” – EMPREITADA N.º 26/2022 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente Optibuilding, Lda., com o preço contratual de 1.200.024,60€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 315 (trezentos e quinze) dias;

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear como gestor do contrato o Eng.º António Setas.

CONCURSO PÚBLICO PARA “OBRAS DE REABILITAÇÃO E MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - BAIRO SOCIAL CASAL DA BOBA – LOTE 4, 5, 6A (N.º 7 E 8), 7A E 7B” – EMPREITADA N.º 08/DHRU/2022 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Obras de Reabilitação e Melhoria da Eficiência Energética – Bairro Social Casal da Boba – Lote 4, 5, 6 A (n.ºs 7 e 8), 7 A e 7B”, (processo 8/DHRU/2022), pelo preço base de 5.360.787,85€,

ao qual acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 600 (seiscentos) dias;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se incluí a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da informação n.º 122479, de 15.09.2022, do DHRU/DIUGE;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do supra referido diploma legal, que o órgão competente para a decisão de contratar delegue no Júri as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, em obediência ao disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do C.C.P. (sendo tal delegação de competências incluída no programa do concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do C.C.P.), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 64.º do C.C.P.;

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. José Coelho;

6. Nomear como gestora do procedimento a Eng.ª Alice Mitras.

CONSELHOS GERAIS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O ANO LETIVO 2022/2023.

Aprovada, por maioria.

A representação nos Conselhos Gerais dos doze Agrupamentos de Escolas do Município, dos Técnicos do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural (DEDS/DIE), para o Ano Letivo 2022/2023, e identificados no quadro da informação n.º 120460, de 12.09.2022, do DEDS/DIE.

Designação	Conselho Geral 2022/2023				
	Representantes			Suplentes	
Agrupamento de Escolas de Alfovelos	Maria Adozinda Alves (Tutora)	Ana Monteiro	Débora Carlos	Marisa Durão	Liliana Moura
Agrupamento de Escolas Almeida Garrett	Filomena Conceição (Tutora)	Marlene Ribeiro	Sónia Pires	Manuela Martins	Luis Vargas
Agrupamento de Escolas Amadora Oeste	Ana Monteiro (Tutora)	Maria Adozinda Alves	Liliana Moura	Manuela Nogueira	Clara Figueiredo
Agrupamento de Escolas Cardoso Lopes	Sónia Pires (Tutora)	Maria Adozinda Alves	Ana Arraiolos	Fernando Pereira	Manuela Nogueira
Agrupamento de Escolas D. João V	Filomena Conceição (Tutora)	Vera Alves	Sónia Pires	Bernardo Silveira	Fernando Pereira
Agrupamento de Escolas Damaia	Débora Carlos (Tutora)	Carla Santos	Marlene Ribeiro	Manuela Martins	Marisa Durão
Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves	Débora Carlos (Tutora)	Tânia Moiteiro	Clara Figueiredo	Maria Leal	Marisa Durão
Agrupamento de Escolas Fernando Namora	Maria Adozinda Alves (Tutora)	Maria Afonso	Tânia Moiteiro	Marisa Durão	Marisa Vaz
Agrupamento de Escolas José Cardoso Pires	Sónia Pires (Tutora)	Rosário Teixeira	Ana Arraiolos	Liliana Moura	Marisa Durão
Agrupamento de Escolas Mães d'Água	Tânia Moiteiro (Tutora)	Ana Paula Pinto	Filomena Conceição	Teresa André	Luis Vargas
Agrupamento de Escolas Miguel Torga	Tânia Moiteiro (Tutora)	Filomena Conceição	Diana Saldanha	Manuela Martins	Manuela Nogueira
Agrupamento de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa	Ana Monteiro (Tutora)	Ana Custódio	Teresa André	Luis Vargas	Marisa Vaz

PROJETO “VER PARA CRER, OUVIR PARA APRENDER” – RASTREIOS VISUAIS E AUDIOLÓGICOS.

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município da Amadora e a Santa Casa da Misericórdia da Amadora (SCMA), de modo a assegurar o apoio logístico e financeiro do Projeto “Ver para crer, ouvir para aprender”.
2. Atribuir o apoio financeiro no valor de 8.250,00€, à Santa Casa da Misericórdia da Amadora, nos termos da Cláusula 2.ª do parecer jurídico n.º 171/BS/22, de 07.09.2022, do DAG/GAJ, e da informação n.º 122732, de 15.09.2022, do DEDS/ DIE.

AMADORA BIKES 2022 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM O GRUPO DE CICLOTURISMO ESTRELA DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A Proposta de Programa de Desenvolvimento Desportivo – Amadora Bikes - Taça Intermunicipal 3H Resistência – Amadora.

2. A minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Amadora Bikes 2022 Taça Intermunicipal 3H Resistência - Amadora, a celebrar entre o Município da Amadora e o Grupo de Ciclismo Estrelas da Amadora, bem como, a atribuição do apoio financeiro no valor de 2.250,00€, nos termos da sua Cláusula 3.ª do referido CPDD.

TORNEIO DE FUTEBOL INFANTIL DA AMADORA – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM O AMAVITA FOOT.

Aprovada, por maioria.

1. O Torneio de Futebol Infantil da Amadora.

2. A minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo (CPDD), a celebrar entre o Município da Amadora e o AMAVITA Foot, bem como a atribuição do apoio financeiro, no montante total de 3.000,00€, nos termos da Cláusula 3.ª do aludido (CPDD) e da informação n.º 122144, de 14.09.2022, do DEDS/DD.

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **102.802.417,65€**.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

EDITAL

N.º 4/2022

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público que, de acordo com o disposto no n.º 2 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, os resultados obtidos na implementação do Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), bem assim como os obtidos no Controlo Operacional no Concelho da Amadora, nas análises de controlo da qualidade da água de consumo humano, no que concerne aos meses de abril, maio e junho de 2022, são os constantes do mapa anexo.

De acordo com a informação prestada pela Unidade Laboratorial da Divisão de Controlo e Proteção da Qualidade da Água, o número de análises previstas no PCQA, a percentagem de análises realizadas relativamente ao PCQA aprovado, o valor paramétrico, os valores máximo e mínimo obtidos nas análise realizadas, a percentagem de análises que cumprem a legislação, a informação complementar relativa às causas dos incumprimentos e às medidas corretivas implementadas para regularizar a qualidade da água, a informação relativa aos parâmetros conservativos da água exclusivamente comprada, em cumprimento do disposto nas alíneas a) a g) do número 5 do artigo 17.º do citado diploma legal, são os constantes do mapa em anexo.

E para constar se passou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos habituais e no sítio da *Internet*, nos termos legais.

Amadora, 13 de setembro de 2022

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora						
2º Trimestre 2022		Aplicação do DL 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DL 152/2017 de 7 de dezembro				
Parâmetro	Valor Paramétrico	Total de Análises (a)		Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
		PCQA Previstas	PCQA Realizadas			
ROTINA I						
Cloro Residual (mg/L)	—	103	100%	< 0,10	0,7	—
Coliformes Totais (u.f.c./100 mL)	0	103	100%	0	21	99,0%
Escherichia coli (u.f.c./100 mL)	0	103	100%	0	0	100%
ROTINA II						
Alumínio (µg/L)	200	19	100%	< 20	75	100%
(1) Cheiro (Taxa de diluição)	3	19	100%	< 3,0	< 3,0	100%
Clostridium perfringens (u.f.c./100 mL)	0	19	100%	0	0	100%
Condutividade (µS/cm)	2500	19	100%	226	364	100%
Cor (mg/L)	20	19	100%	< 2,0	< 2,0	100%
Enterococos fecais (u.f.c./100 mL)	0	19	100%	0	0	100%
Ferro (µg/L)	200	19	100%	< 10	3272	94,7%
Manganês (µg/L)	50	19	100%	< 5	< 10	100%
(2) Nitratos (mg/L)	50	2	100%	2,84	2,87	100%
Número de colónias a (22±2) °C	SAA	19	100%	< 1	10	—
Número de colónias a (36±2) °C	SAA	19	100%	< 1	16	—
Oxidabilidade(mg/L)	5	18	100%	< 0,50	1,9	100%
pH (Unidades de pH)	6,5 - 9,0	19	100%	7,8	8,1	100%
(1) Sabor (Taxa de diluição)	3	19	100%	< 3,0	< 3,0	100%
Turvação (NTU)	4	19	100%	< 0,50	1,1	100%
INSPEÇÃO						
(2) 1,2-Dicloroetano (µg/L)	3,0	2	100%	<0,10	<0,10	100%
Amónio (mg/L)	0,50	1	100%	< 0,10	< 0,10	100%
(2) Antimónio (µg/L)	5,0	2	100%	<0,50	<0,50	100%
(2) Arsénio (µg/L)	10	2	100%	0,72	0,77	100%
(2) Benzeno (µg/L)	1,0	2	100%	<0,30	<0,30	100%
(1) Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	1	100%	< 0,003	< 0,003	100%
(2) Boro (mg/L)	1,0	2	100%	<0,020	<0,020	100%
(2) Bromatos (µg/L)	10	2	100%	<3,00	<3,00	100%
(2) Cádmio (µg/L)	5,0	2	100%	<0,50	<0,50	100%
Cálcio (mg/L)	—	1	100%	25	25	—
Carbono orgânico total (mg/L)	SAA	1	100%	1,5	1,5	—
(1) Chumbo (µg/L)	10	1	100%	< 3,0	< 3,0	100%
(2) Cianetos (µg/L)	50	2	100%	<5,00	<5,00	100%
(2) Cloretos (mg/L)	250	2	100%	33,7	35,3	100%
Cobre (mg/L)	2	1	100%	< 0,002	< 0,002	100%
Crómio (µg/L)	50	1	100%	< 1,0	< 1,0	100%
Dureza total (mg/L)	—	1	100%	85	85	—
(2) Fluoretos (mg/L)	1,5	2	100%	<0,100	<0,100	100%
(1) HPA - Benzo(b) fluoranteno (µg/L)	—	1	100%	< 0,003	< 0,003	—
(1) HPA - Benzo(g,h,i) periteno (µg/L)	—	1	100%	< 0,003	< 0,003	—
(1) HPA - Benzo(k) fluoranteno (µg/L)	—	1	100%	< 0,003	< 0,003	—
(1) HPA - Indeno(1,2,3,cd) pireno (µg/L)	—	1	100%	< 0,003	< 0,003	—
(1) HPA total (µg/L)	0,10	1	100%	< 0,012	< 0,012	100%
Magnésio (mg/L)	—	1	100%	6	6	—
(2) Mercúrio (µg/L)	1	2	100%	<0,200	<0,200	100%
Níquel (µg/L)	20	1	100%	< 5	< 5	100%
Nitritos (mg/L)	0,5	1	100%	< 0,020	< 0,020	100%

Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora

2.º Trimestre 2022

Aplicação do DL 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DL 152/2017 de 7 de dezembro

Parâmetro	Valor Paramétrico	Total de Análises (a)		Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
		PCQA Previstas	PCQA Realizadas			
INSPEÇÃO						
(2) Pest. - Alacloro (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Atrazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Bentazona (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Clorpirifos (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Desetilatrazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Desetilsimazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Desetilterbutilazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Dimetoato (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Diurão (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Imidaclopride (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Isoproturão (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Linurão (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - MCPA (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Metalaxil-M (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - S-Metolacloro (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Ometoato (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Oxamil (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Simazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Terbutilazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pesticidas totais (µg/L)	0,50	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(1) Radão (Bq/L)	—	1	100%	< 10,0	< 10,0	—
(2) Selénio (µg/L)	10	2	100%	<2,00	<2,00	100%
(2) Sódio (mg/L)	200	2	100%	25,3	27,4	100%
(2) Sulfatos (mg/L)	250	2	100%	60,4	62,5	100%
(2) Tetracloreto (µg/L)	10	2	100%	<0,10	<0,10	100%
(1) THM Bromofórmio	—	1	100%	< 1	< 1	—
(1) THM Clorofórmio	—	1	100%	17	17	—
(1) THM Dibromoclorometano	—	1	100%	5	5	—
(1) THM Diclorobromometano	—	1	100%	10	10	—
(1) THM Total (µg/L)	100	1	100%	33	33	100%
(2) Tricloroetano (µg/L)	10	2	100%	<1,0	<1,0	100%

Notas: (1) - Parâmetro subcontratado a laboratório acreditado.
 (2) - Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta (EPAL).
 O sinal "menor que" (<) indica um resultado abaixo do limite de quantificação (LQ) do método.

Zona de Abastecimento controlada: Amadora

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas correctivas):

O programa de controlo de qualidade aprovado pela ERSAR contemplou, neste trimestre, a realização de amostragem em 103 torneiras de consumidores. As situações de incumprimento detectadas foram investigadas e sempre que aplicável adoptadas medidas correctivas; essas situações, averiguadas, revelaram ser pontuais e as causas imputáveis à rede predial, não revelando significado em termos de saúde pública.

A Chefe da Divisão de Controlo da Qualidade da Água



Maria Cristina Paiva

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 06 de julho do ano em curso, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Núcleo Árbitros Futebol Brandoa Amadora, disponível em [“www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed”](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed) para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 12 de setembro de 2022

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares